



P O R T A R I A Nº 0180/2013

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO o servidor Público Municipal, Sr. ANDERSON SILVA MESQUITA, portadora do CPF nº 040.976.499.06, com início de vigência nesta data 09/07/2013, conforme requerimento por ela protocolado em 09/07/2013.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Agente Operacional I – Gari Masculino, a partir de 09/07/2013, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 10 de julho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br